



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 163/87

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 053/87

PROCESSO Nº 3213/87

"Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal, relativa ao exercício de 1984".

O Vereador Natanael Alves Genuino, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo,


A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

D E C R E T A


Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal, relativas ao exercício de 1984, constantes do Processo TC-1553/85, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, em 18 de junho de 1987.


Natanael Alves Genuino
Presidente

Registrado no livro próprio e publicado na portaria da Câmara na mesma data.


Alexandre Balbino Rosa
Secretário